



Portaria nº 056, de 17 de janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR GILSON LUIZ
RANGEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor GILSON LUIZ RANGEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 10/08/2017 a 09/08/2018. O período de gozo das férias será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/01/2019.